

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Saúde Nº 256/2025

Em 18/02/25 ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Geovanna B Souza

PAGAMENTO DE CENTRO TERAPÊUTICO PARA DEPENDENTE QUÍMICO.

Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos e Regras - Colare

CPF: 047.905.941-14
Gestão: 2025/2028

feita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a contratação será no valor total de **R\$ 16.100,00 (DEZESSEIS MIL E CEM REAIS);**

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **contratado com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **contratado** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a contratação do objeto do presente processo (pagamento de centro terapêutico para dependente químico, e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Israelândia, Estado de Goiás), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: CENTRO DE APOIO AVIVAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 44.006.863/0001-41, com sede na Rua Praia Vermelha, S/N, Quadra B, Lote 3, CEP. 75.345-000, Recanto do Dourados, Município de Abadia de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representada por seu proprietário, fica autorizada a contratação da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	01	CONTRATAÇÃO DE CLINICA PARA INTERNAÇÃO DE PACIENTE COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA, SENDO UMA ENTRADA DE ADMISSÃO DO PACIENTE	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
2	UN	6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO DE PACIENTE, SENDO 06 MESES DE INTERNAÇÃO	R\$ 2.300,00	R\$ 13.800,00

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 16.100,00 (DEZESSEIS MIL E CEM REAIS).

Israelândia-GO, 19 de fevereiro de 2025.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia